

SECÇÃO ÚNICA
ATA DA 442ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e nove minutos de doze de setembro de dois mil e dezenove, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, AGOSTINO SILVÉRIO e JOÃO LAGES. Presente os Juízes convocados Décio Rufino e Adão Carvalho. Ausentes justificadamente os Desembargadores – Carmo Antônio, Carlos Tork, Manoel Brito e Rommel Araújo. Presente o Procurador(a) de Justiça Fernando Luís França. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001548-41.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, 03373772516

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: RUBENS DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, após voto do Des. João Lages, pela concessão da ordem, por maioria, a ordem foi denegada, tudo nos termos dos votos proferidos.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001564-92.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA,

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JOSÉ RODRIGO DE FREITAS LEÃO

Relator: Desembargador CALOS TORK

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, após voto do Des. João Lages, pela concessão da ordem, por maioria, a ordem foi denegada, tudo nos termos dos votos proferidos.”

AÇÃO RESCISÓRIA

Nº do processo: 0002722-22.2018.8.03.0000

Parte Autora: RAIMUNDO URSULINO DE AMORIM JUNIOR

Advogado: ROBERTH WYLLAMES DE FREITAS MORENO, 2528AP

Parte Ré: KATIA MARIA NASCIMENTO MELO

Advogado: SANDRA REGINA MARTINS M. ALCANTARA, 599AP

Relator: Desembargador SUELI PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, após voto do 3º Vogal – Des. Gilberto Pinheiro, pela improcedência da ação, por maioria, foi julgada procedente a ação rescisória. Vencidos a relatora Des. Sueli Pini e o Juiz convocado Décio Rufino. Redigira o acórdão o Des. Rommel Araújo.”

AÇÃO RESCISÓRIA CIVIL

Nº do processo: 0001157-86.2019.8.03.0000

Parte Autora: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ

Advogado(a): RIVALDO VALENTE FREIRE - 992AAP

Parte Ré: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ação rescisória e, pelo mesmo quorum, a julgou improcedente, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

MESA

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000919-67.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv.: HUGO BARROSO SILVA, 3646AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA CRIMINAL DE MACAPÁ-AP

Paciente: GLAUCIANE CORREA NOBRE

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001010-60.2019.8.03.0000

Impetrante/defensor: LAURO MIYASATO JÚNIOR, 01571762159

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO

Paciente: BRENO SILVA MATOS

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001039-13.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv.: JOSE RICARDO CARDOSO LOPES, 3912AP

Autoridade Coatora: DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MACAPÁ-AP

Paciente: JOAS FERREIRA DE ALCANTARA

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, após voto da Relatoria, pediu vistas a Des. Sueli Pini.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001072-03.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv.(a): MARCELINO FREITAS DA SILVA, 2653AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ALESSANDRO LAMARÃO DA SILVA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, por maioria, a denegou, vencido o Des. João Lages que a concedia, tudo nos termos dos votos proferidos.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001253-04.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv.(a): BRASILINO BRASIL LOBATO NETO, 1807BAP

Autoridade Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

Paciente: RAILAND DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu parcialmente a ordem, com medidas cautelares, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001297-23.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): LAURO MIYASATO JÚNIOR, 01571762159

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO

Paciente: RILDESON OLIVEIRA DA COSTA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001378-69.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): YASKARA XAVIER LUCIANO LUCENA,

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES

Paciente: RAMIROED MARLEY MACIEL MONTEIRO

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001494-75.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv(a): JOSUÉ MONTEIRO COSTA, 4367AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE COMPETÊNCIA GERAL DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI

Paciente: JOYCE DUARTE JARDIM

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001729-42.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv(a): VENÂNCIO PIMENTEL DOS SANTOS, 4201AP

Autoridade Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE COMPETÊNCIA GERAL DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI

Paciente: MANOEL MARÇAL CAMARGO DOS REIS

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001759-77.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv.: CARMEN LETICIA DE BRITO PANTOJA, 79623PR

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ALDINO BRASIL DA SILVA

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001918-20.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv(a): VENÂNCIO PIMENTEL DOS SANTOS, 4201AP

Autoridade Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE COMPETÊNCIA GERAL DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI

Paciente: RAIMUNDO PIMENTEL DOS SANTOS

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002127-86.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv.(a): WASHINGTON LUIZ M. P. SILVA, 941AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: PÂMELA DEYSE DE ALMEIDA LOBATO

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002162-46.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv.: RANIELLY PICAÇÃO CHAGAS

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO

Paciente: DARLEI DE OLIVEIRA PANTOJA

Relator: Desembargador SUELI PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a ordem foi parcialmente concedida, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002171-08.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv.: MARCELO LISBOA ASSUNÇÃO, 2710AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: RUAN PINHEIRO MONTEIRO

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002172-90.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv.: REGINALDO COSTA CORREA, 3910AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE CALCOENE

Paciente: RONALDE RODRIGUES DA SILVA

Relator: Desembargador SUELI PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu parcialmente a ordem de habeas corpus e, no mérito, na parcela conhecida, por unanimidade, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002203-13.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv.: LAIANNE COSTA SILVA, 3449AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO

Paciente: CLARA OLIVEIRA DA COSTA

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, não conheceu da ordem de habeas corpus.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002231-78.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv.: ALISSON PIRES DA SILVA, 4051AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ANGREY PANTOJA DA SILVA

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002232-63.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv.: UBIRATAN ROGÉRIO R. DOS SANTOS, 738AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO

Paciente: ELAN MARCELO SANTOS DOS SANTOS

Relator: Desembargador SUELI PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002280-22.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv.: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES

Paciente: VALDENOR BRITO GOMES

Relator: Desembargador SUELI PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002299-28.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv.: LUCIO FABIO VIEIRA FERREIRA, 669AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: KLEITON AZEVEDO DOS SANTOS

Relator: Desembargador SUELI PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002348-69.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv.: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO, 376AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAZAGÃO

Paciente: ADIMILSON CARDOSO DA SILVA

Relator: Desembargador SUELI PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002378-07.2019.8.03.0000

Impetrante/Adv.: MARCELO LISBOA ASSUNÇÃO, 2710AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: RUAN PINHEIRO MONTEIRO

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

REGISTROS

1 – Foram retirados de pauta os seguintes processos:

- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0003538-04.2018.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001567-47.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001660-10.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001684-38.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001716-43.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001743-26.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001798-74.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001802-14.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001819-50.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001853-25.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001857-62.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001868-91.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001882-75.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001897-44.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001901-81.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001925-12.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001930-34.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001961-54.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001984-97.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001996-14.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0002000-51.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0002016-05.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0002020-42.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0002071-53.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0002099-21.2019.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0002200-58.2019.8.03.0000
- EMBARGOS INFRINGENTES - CRIMINAL Nº do processo: 0048189-26.2015.8.03.0001
- REVISÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000552-43.2019.8.03.0000
- REVISÃO CRIMINAL Nº do processo: 0001143-05.2019.8.03.0000
- REVISÃO CRIMINAL Nº do processo: 0001628-05.2019.8.03.0000
- AÇÃO RESCISÓRIA CIV. Nº do processo: 0002196-89.2017.8.03.0000
- AÇÃO RESCISÓRIA CIV. Nº do processo: 0001157-86.2019.8.03.0000

2 - Registro que foram realizadas sustentações nos seguintes processos:

- HABEAS CORPUS Nº 0001072-03.2019.8.03.0000 - Adv. Cícero Borges Bordalo Júnior - OAB/AP 152
- HABEAS CORPUS Nº 0001494-75.2019.8.03.0000 - Adv. Josué Monteiro Costa - OAB/AP 4.367
- HABEAS CORPUS Nº 0002127-86.2019.8.03.0000 - Adv. Whashington Luiz M. P. Silva - OAB/AP 941

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às onze horas e cinquenta e quatro minutos. Eu, _____, Bel. Jorge de Almeida Cruz, Diretor de Secretaria da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Secção Única.

Desembargadora SUELI PINI
Presidente da Secção Única